



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 008/2024**

Às nove horas (09h) do dia dezanove de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/09/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 12/2024-SG, de 19/01/2024, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Eduarda Cardoso da Costa e como membros da Comissão de Contratação, Michele Adalgiza Ramos como Equipe de Apoio e Anderson Doberstein Agente Público. O objeto do presente certame é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra, através de empreitada por preço global, para pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, contemplando a execução de 1.694,00 m² de asfalto, com base de brita graduada, e concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ na estrada vicinal da localidade de Ressaca do Faxinal no Município de Entre-Ijuís/RS.** Foi realizado o credenciamento da única empresa licitante, a qual apresentou a Documentação prévia exigida para Habilitação, e que atende plenamente os requisitos estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA** o Sr. Marcos Adilson Bussler, brasileiro, casado, maior, gerente comercial, inscrito no CPF nº 519.952.120-91, Cédula de Identidade nº 51995212091-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua João Alfredo Scherer, nº 42, Bairro Centro - no Município de Coronel Barros/RS, CEP: 98735-000, Telefone: (55) 99927-6725, e-mail: compacta@compactapav.com.br, apresentou documentos da habilitação, que anexamos ao processo. Aberta a sessão, procedeu-se a abertura da proposta oferecida pela única empresa participante, conforme consta em mapa comparativo. O exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA	03.667.661/0001-63	750/751

Na sequência passamos de imediato à abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa, a Presidente desta Comissão questionou se seria possível a empresa diminuir o preço oferecido, visando a economia do município, porém o valor foi mantido pelo vencedor. O valor foi anotado no mapa comparativo de preços sendo que foi anexado ao processo. Os documentos da proposta foram dados vistas a todos e após rubricados pelos presentes. Após isso passou-se a abertura do envelope contendo a documentação prevista em edital, a qual foi constatada estar de acordo com os itens exigidos, consagrando-se vencedora. Terminado o processo e levando



em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA** ofertou o único valor no item do certame, o valor total de **R\$ 251.431,46** (Duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e um reais com quarenta e seis centavos), é referente à empreitada global (materiais e mão de obra). Após vistas ao representante presente e resguardado os princípios da economicidade e celeridade, houve a confirmação do ato através de rubrica. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 4.2 do Edital, foi o de **"MENOR PREÇO"**. A empresa declara que abre mão do prazo recursal de três dias previsto em edital. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h30min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.667.661/0001-63
Marcos Adilson Bussler

Marisele Schreiber
Presidente da Comissão

Eduarda Cardoso da Costa
Comissão de Contratação

Michele Adalgiza Ramos
Equipe de Apoio

Anderson Doberstein
Agente Público